



**BARRA DO GARÇAS** Ano 2004

Estado de Mato Grosso

**Plenário das Deliberações**

PROTOCOLO

Protoc. n.º 116, Liv. 16 Fls. 017, em 16/03/04

Horas: 15:20

Osauza  
Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de RECONHECIMENTO
- Emenda

N.º  
055/2004

**AUTOR: Vereador CLODOALDO ALVES DA SILVA – PP**

Senhor Presidente:

Apresentamos à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE RECONHECIMENTO**, aos empresários Sr. **HÉLIO ALVES DE SOUZA** e sua esposa **VAIR DE OLIVEIRA REIS SOUZA**, ambos proprietários da **BARRA LOTERIAS**, pelos bons serviços prestados à comunidade barra-garcense.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 16 de março de 2004.

Osauza  
**CLODOALDO ALVES DA SILVA**  
Vereador – PP

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

**APROVADO POR UNANIMIDADE**

Em sessão de 16/03/04

Osauza

JUSTIFICATIVA

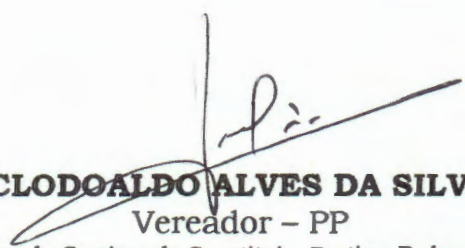
Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Queremos cumprimentar com satisfação, o casal HÉLIO ALVES DE SOUZA e VAIR DE OLIVEIRA REIS DE SOUZA, pelos valorosos serviços que eles vem prestando à cidade de Barra do Garças e região.

São eles empresários que exerce atividade no ramo de loterias, cujos serviços tem ganhado a simpatia e a preferência do consumidor barra-garcense.

Assim sendo, na qualidade de representante do povo desta cidade, não poderia deixar de fazer esse importante registro, do valoroso trabalho realizado por esse ilustre casal de empresários, na boa condução das atividades de sua empresa.

Que recebam de nós, nossos cumprimentos e nossos aplausos.



**CLODOALDO ALVES DA SILVA**  
Vereador - PP

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação